



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



DECRETO Nº 035, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Decreta Luto Oficial de três dias em todo o território do município de Icém-SP, e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos do inciso VI do art. 65 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, que na data de 09/05/2022, ocorreu o falecimento da senhora **CONCEIÇÃO APARECIDA CUNHA**, mãe da Sr^a Luzia Imaculada da Cunha Sant'Anna, funcionária da Câmara Municipal de Icém;

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de proporcionar condições para que os servidores das repartições públicas possam prestar a última homenagem à munícipe falecida, a qual era pessoa conhecida e querida nesta cidade;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Icém-SP, em manifestação de pesar pelo falecimento da senhora **CONCEIÇÃO APARECIDA CUNHA**, ocorrido no dia 09/05/2022, em São José do Rio Preto-SP, a qual era mãe da Sr^a Luzia Imaculada da Cunha Sant'Anna, funcionária da Câmara Municipal de Icém-SP.

ARTIGO 2º - Fica autorizada a saída dos servidores das repartições na data de **10/05/2022, das 08h00 às 12h00**, durante o horário normal de trabalho para comparecimento às exéquias.

ARTIGO 3º - Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se.

Icém, 10 de maio de 2022.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, e afixado no local de costume.

GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete